

**3ª CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA – Edital 014, de 06 de janeiro de 2022  
Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas**

Considerando o EDITAL N.º 14/2022, DE 06 DE JANEIRO DE 2022,

Após a publicação da **Classificação** e de acordo com os critérios de ocupação das vagas, o candidato em seguida listado está **convocado para efetuar a matrícula, no dia 17/02/2022**.

A candidata poderá realizar a alteração dos seus dados apenas quando esta for solicitada por e-mail, após a análise da matrícula por parte do Campus, cujo prazo máximo será **até às 16h do dia 18/02/2022**.

A matrícula deverá ser solicitada pela candidata convocada, pelo envio da documentação solicitada nesta convocação para o e-mail [matricula.gru@ifsp.edu.br](mailto:matricula.gru@ifsp.edu.br).

**ATENÇÃO:**

- Serão considerados desistentes os candidatos aprovados em processo seletivo que não efetuarem a matrícula no prazo constante nesse documento (**17/02/2022**) por e-mail.
- Será nula, a qualquer tempo, de pleno direito, a matrícula realizada com documentos falsos ou adulterados, ficando o responsável passível de implicações legais.
- Verificado o não atendimento dos requisitos estabelecidos em edital para ingresso via Edital unificado n. 14/2022, o diretor-geral do câmpus poderá, a qualquer tempo, indeferir a matrícula do candidato classificado.

Cabe dedicar, ainda, atenção ao disposto na versão integral do Edital, disponível no endereço eletrônico: [https://www.ifsp.edu.br/images/pre/Transferencia/Edital\\_142022\\_-\\_Edital\\_Unificado\\_de\\_Transferencia\\_-\\_20221-\\_Verso\\_para\\_Comunicacao.pdf](https://www.ifsp.edu.br/images/pre/Transferencia/Edital_142022_-_Edital_Unificado_de_Transferencia_-_20221-_Verso_para_Comunicacao.pdf)

Guarulhos, 17 de fevereiro de 2022

**(ORIGINAL ASSINADO)**  
Diego Azevedo Siviero  
Diretor Adjunto Educacional

## DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

### 1. AMPLA CONCORRÊNCIA E VAGAS RESERVADAS

#### Cursos Superiores

##### Documentos Gerais:

- a) Certificado de conclusão e histórico escolar do Ensino Médio ou declaração da escola de origem atestando a conclusão do Ensino Médio, ou ainda, certificação ENEM; ENCCEJA;
- b) Documento de Identificação oficial com foto e número de CPF – Frente e Verso;
- c) Célula de Identidade para estrangeiros (RNE/CRNM);
- d) Certidão de alistamento militar ou carteira de reservista ou ainda certificado de dispensa militar (apresentação obrigatória para homens entre 18 e 45 anos);
- e) Uma foto 3X4 recente;
- f) Comprovante de endereço atualizado;
- g) Certidão de quitação eleitoral, <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-dequitacaoeleitoral>; ou declaração emitida pelo candidato, conforme modelo a ser disponibilizado no portal do gov.br.
- h) Indicar disciplinas que desejam cursar no primeiro semestre de 2022 – A candidata deve se inscrever prioritariamente nas disciplinas do 2º semestre do curso de ADS. Consulte as disciplinas disponíveis no seu curso no link: <http://gru.ifsp.edu.br/index.php/component/content/article?id=1658:rematr%C3%ADcula-1%C2%BA-semester-de-2022> – Fique atenta para não escolherem disciplinas em conflito de horário. Não é possível fazer matrícula nesta situação.
- i-) Após confirmada a matrícula e disponibilizado o novo prontuário, protocolar o pedido de aproveitamento de estudos para que no próximo semestre, seguindo as orientações do link <http://gru.ifsp.edu.br/index.php/component/content/article?id=1616:aproveitamento-de-estudos>. Será necessário enviar novamente os documentos que foram encaminhados no processo seletivo. Não se esqueça de citar no requerimento que está entrando agora no curso, via edital de transferência unificado.

#### OBSERVAÇÕES

- Os candidatos que tenham cursado o Ensino Médio ou Ensino Fundamental no Exterior deverão juntar Declaração de Equivalência de seus estudos expedida pela Diretoria Regional de Ensino. Para efeito de realização de matrícula não será considerado como comprovação de escolaridade de Ensino Médio ou Fundamental nenhum outro documento que não seja a declaração de equivalência de estudos;
- Os candidatos que apresentarem, no ato da matrícula, declaração da escola em que concluiu o Ensino Médio ou Fundamental, atestando a conclusão do Ensino Médio ou Fundamental, devem, obrigatoriamente, apresentar o histórico do Ensino Médio ou Fundamental posteriormente;
- No caso de mudança de nome, apresentar documento comprobatório do novo nome (Certidão ou sentença judicial);
- Em caso de candidato menor de 18 (dezoito) anos, o responsável legal deverá preencher e assinar o formulário de autorização para matrícula e junto fazer o upload do documento de identificação com foto (RG/CNH);
- E no caso de tutor, além do documento de identificação com foto, fazer o upload da documentação comprobatória da tutela;

- O documento previsto no item g), a certidão de quitação eleitoral do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) é de entrega facultativa, porém, quando não entregue, o candidato deverá preencher a declaração de regularidade, estando ciente de que, em caso de declaração falsa, ficará sujeito às sanções administrativas, civis e penais aplicáveis;

- Quando for realizada pelo candidato a declaração do item g), os servidores da comissão de matrícula do câmpus deverão realizar a consulta quanto à regularidade eleitoral do candidato no site do Tribunal Superior Eleitoral (TSE);

- Somente após a consulta a esses sites a matrícula do candidato será deferida ou indeferida, observando-se e obedecendo ao disposto na Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 (Código Eleitoral) no qual: "apenas as pessoas que estiverem com as situações regularizadas podem ocupar vaga pública".

**- A FALTA DE ALGUM DOS DOCUMENTOS ACIMA INVIABILIZARÁ A MATRÍCULA.**

#### DOS CONVOCADOS

<b>Nome Completo:</b>	<b>Curso em que está apto para se matricular</b>	<b>Status</b>	<b>Classificação no curso</b>
Ana Carolina Gonçalves de Souza	Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Aprovado	8º